



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 39/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Ementa: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas no art. 45, “g”, do Regimento Interno e art. 87, II, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 166, de 05 de outubro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido anuênio de 2% (dois por cento) pelo efetivo exercício no serviço público municipal na carreira do servidor:

Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Anuênio	Período
Rogério da Silva Mattos	Assistente de Comunicação	01/09/2025	1º	2025/2026

Art. 2º - A concessão presente ampara-se no art. 42 da LC nº 166/2023, arts. 92, § 2º e 98, 99 e 100 da LC nº 022/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Conquista/MG, aos 01 de setembro de 2026.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =